



## Prefeitura Municipal de Jurema

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.  
CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CNPJ: 01.612.585/0001-63

DECRETO Nº 010/2021, DE 02 FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de Conta no Banco do Brasil, CNPJ. 01.612.585/0001-63.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

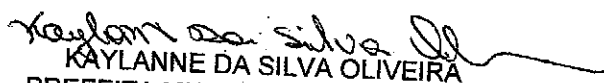
### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, CPF: **038.384.418-50**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, CPF: **030.862.868-30**, Tesoureiro, para movimentarem, em conjunto, as contas correntes nº 51.295-8, 51.513-2, 51.122-6, 51.738-0, 51.739-9, 48.767-8, 48.987-5, 49.176-4, 46.938-6, 38.891-2, 38.896-3, 38.897-1, 38.898-X, 38.924-2, 35.129-6, 31.592-3, 231.867-9, 19.815-3, 15.364-8, 58.042-2, 11.587-8, 48.767-8, 5.768-1, no Banco do Brasil Agência 2660-3, de titularidade desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os servidores acima citados terão os seguintes poderes: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extratos; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; sustar, contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento Setor Público; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos e tudo o mais que fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros do Município nela movimentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema, 02 de fevereiro de 2021.

  
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA/PI